



Relatório de Atividades – 2010

A finalidade da Corregedoria Geral da Administração – CGA é preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos estaduais, nos termos conferidos pelo Decreto Nº 54.424, de 8 de junho de 2009.

O novo modelo institucional da Corregedoria Geral da Administração – CGA no ano de 2010 foi consolidado em definitivo, por meio do trabalho integrado, envolvendo seus diversos departamentos.

Buscou-se antes de tudo, atuar de forma preventiva e para tanto, sempre que possível, as ações empreendidas pelas equipes de corregedores e técnicos da CGA privilegiaram o aspecto didático, ou seja, instruindo e transmitindo conhecimento aos servidores das Secretarias e entidades com o objetivo de evitar a ocorrência de anomalias nos procedimentos administrativos que possam culminar em irregularidades tanto sob o aspecto legal quanto de gestão.

Destaque-se mais uma vez que a atuação da CGA não se sobrepõe ao controle interno realizado de modo difuso por toda a Administração Pública e nem tampouco exclui os serviços de auditoria e correção ou correlatos, já existentes, de forma permanente ou eventual, nos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo o trabalho das comissões de sindicância e dos responsáveis por apurações preliminares, inspeções, investigações e inquéritos de qualquer tipo.

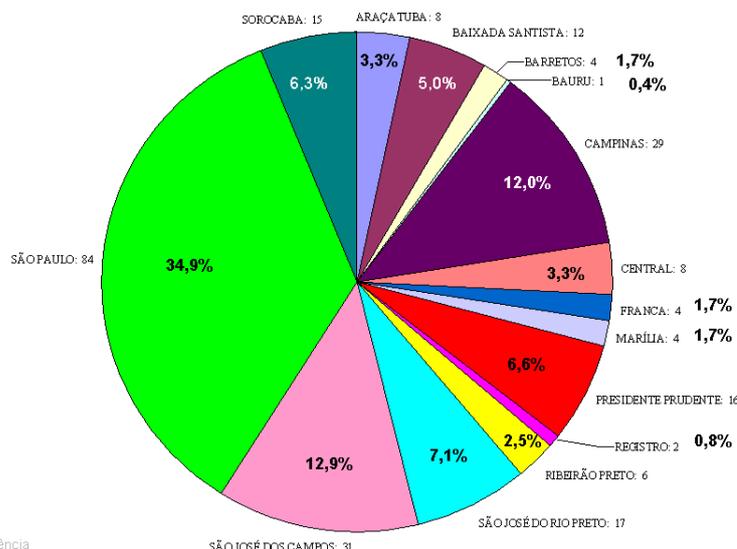
I- Atuação Correcional.

Até novembro o número de procedimentos correcionais em andamento era de 375 sendo que 134 processos foram instaurados em 2010. Ao todo foram concluídos nesse ano, 98 procedimentos, entre processos e protocolados.

Para a instrução desses processos foram realizadas até o final do mês de novembro 241 diligências que abrangeram inspeções *in loco* realizadas em todas as regiões administrativas do Estado.

DILIGÊNCIAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Total de Diligências: **241**





Relatório de Atividades – 2010

Corregedoria Setorial Educação

A Corregedoria Setorial Educação atuou fortemente na prevenção do absenteísmo, mediante a realização de diligências efetuadas nas escolas e demais unidades da Secretaria da Educação.

Dentre os resultados obtidos pela equipe setorial merecem destaque:

- 117 procedimentos, dos quais 38 foram concluídos e 05 encaminhados para instauração de procedimento administrativo disciplinar (PAD).
- Realização de 87 diligências determinadas pelo corregedor responsável pela Setorial Educação.
- Realização de 28 diligências necessárias à instrução de processos de correição para apuração de denúncias e averiguações em processos instaurados por Portaria do Presidente da CGA.
- Apuração de denúncias a respeito de falhas ocorridas nas provas do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar de São Paulo – SARESP por meio da verificação “*in loco*” nas escolas denunciadas.

II – Monitoramento de Licitações e Indenizações.

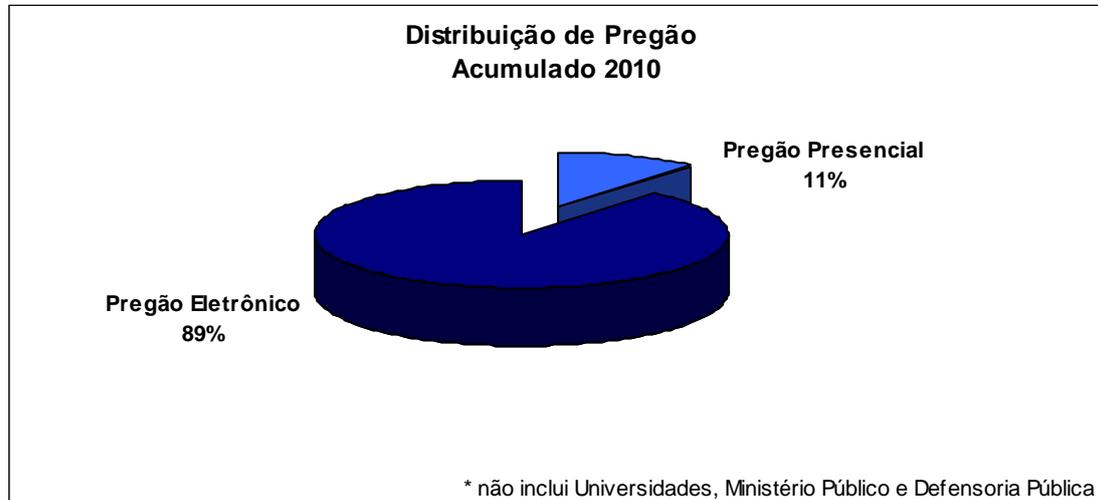
A ênfase do trabalho referente ao monitoramento de licitações decorre, principalmente, da atribuição legal conferida a CGA pelos seguintes dispositivos legais: Decreto nº 51.469/2007 e Resolução SF-15, de 19 de julho de 2007, que tornaram obrigatória a utilização da modalidade *pregão eletrônico* para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia; Decreto 54.010/2009, que impõe a inversão de fases nas modalidades de concorrência, tomada de preços ou convite; Decreto nº 55.125, de 07 de dezembro de 2009 que instituiu o Programa de Inserção de Jovens Egressos em Cumprimento de Medida Socioeducativa no Mercado de Trabalho e Decreto nº 55.126, de 07 de dezembro de 2009, que instituiu o Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de Trabalho - PRÓ-EGRESSO.

Deste modo, até o dia 25 de novembro foram monitorados 22.006 editais de licitação da modalidade *pregão*, sendo 19.551 por meio eletrônico e 2.455 no modo presencial, realizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo.



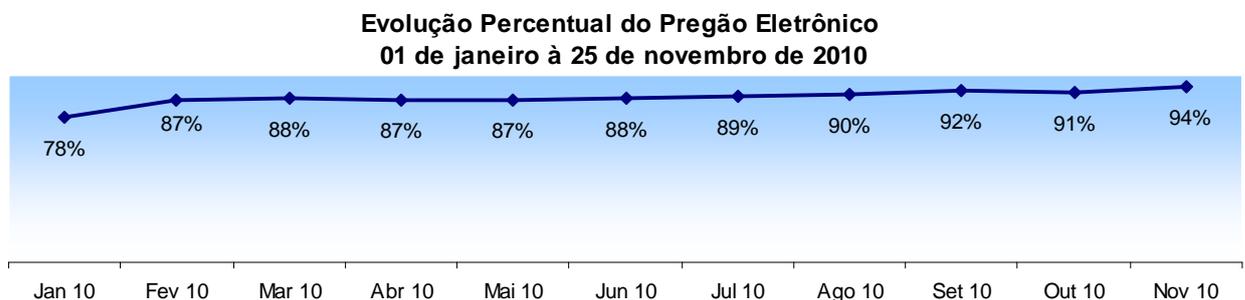
Relatório de Atividades – 2010

Pregões monitorados



Fonte: www.imesp.com.br/e-negociospublicos

Nesse período, percebe-se um aumento do número de pregões eletrônicos, cuja representatividade sobre os realizados de forma presencial passou de 78% para 94%, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



* Não inclui Universidades, Defensoria Pública e Ministério

Durante o ano de 2010, foi implantada a nova versão do Sistema de Monitoramento de Licitações, produto da atuação conjunta da equipe de corregedores responsáveis e a Imprensa Oficial do Estado, o que contribuiu para o aprimoramento da qualidade dos dados das licitações publicadas. Ressalte-se que referido sistema concorreu ao Prêmio Mário Covas 2009-2010 e ficou entre os doze finalistas.

Inversão de fases

Na verificação do cumprimento do Decreto nº 54.010/2009

, que dispõe sobre a inversão de fases nas licitações, a Corregedoria Geral da Administração analisa as justificativas apresentadas pelos órgãos e entidades para a não adoção da “inversão de fases”.

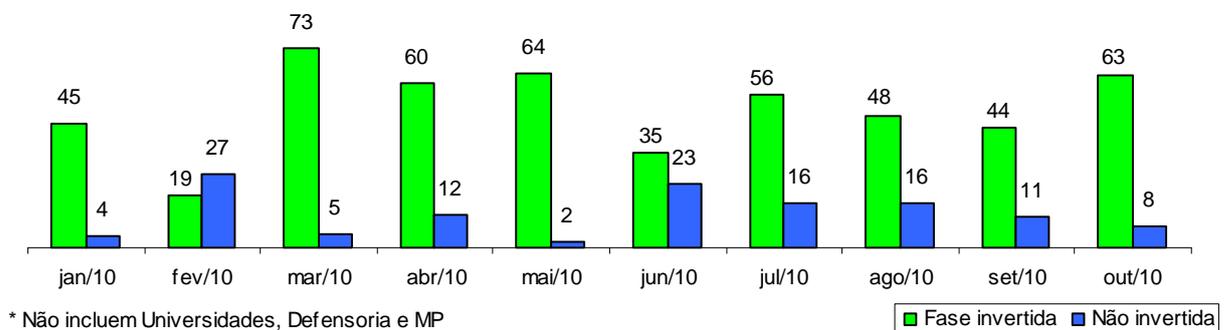


Relatório de Atividades – 2010

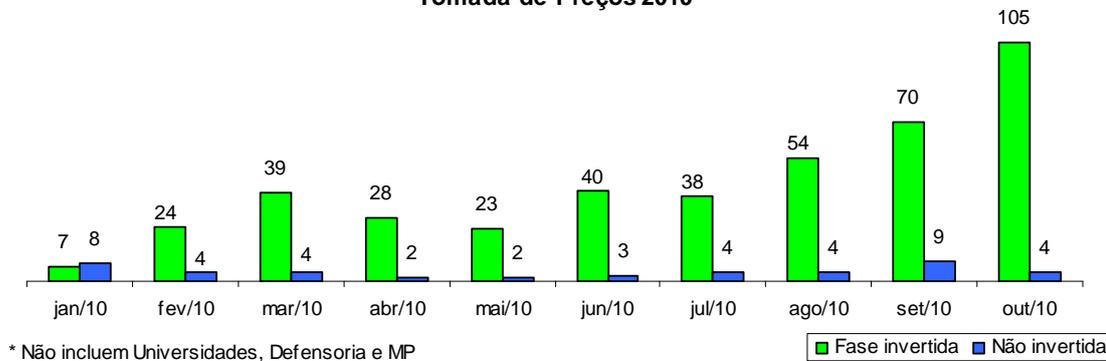
No período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2010, foram monitorados 1.190 editais de licitação, sendo 701 concorrências e 489 tomadas de preços, realizadas pelas unidades da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, exceto Universidades.

No que se refere à modalidade convite, considerando que sua publicação não é obrigatória o seu monitoramento se revela inviável. O convite BEC, por outro lado, possui regramento específico que não é alcançado pelo aludido decreto

Concorrência 2010



Tomada de Preços 2010



Fonte: www.imesp.com.br/e-negociospublicos

Programa Pró-Egresso

Com o advento do decreto 55.126/2009, que dispõe sobre o Programa Pró-Egresso a CGA em maio de 2010, monitorou 678 editais de licitação nas modalidades concorrência, tomada de preços e pregão (eletrônico e presencial). O resultado obtido demonstrou uma adesão ao programa de apenas 1% dos instrumentos convocatórios. Tal levantamento subsidiou as alterações implementadas pelo Decreto nº 56.290, de 15 de outubro de 2010, que entre suas disposições, atribui à Corregedoria Geral da Administração a fiscalização do cumprimento do disposto no Decreto nº 55.126/2009.



Relatório de Atividades – 2010

Pagamentos Indenizatórios

Os órgãos e entidades, por meio de formulário eletrônico próprio disponível no “site” www.corregedoria.sp.gov.br, comunicam a CGA os pagamentos autorizados a título de indenização, em atenção ao que determina o Decreto nº 53.334, de 19 de agosto de 2008.

As indenizações autorizadas no período de 01/01/10 a 03/12/10 e comunicadas a CGA somam R\$ 38.233.082,13 (Trinta e oito milhões, duzentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais e treze centavos).

III - Evolução Patrimonial de Dirigentes.

Nos termos do Decreto nº 54.264, de 23 de abril de 2009, as autoridades e dirigentes abrangidos pelo artigo 3º, incisos II a IV, do Decreto nº 41.865/1997, estão obrigados a apresentar ao Presidente da Corregedoria Geral da Administração a declaração pública de bens e valores.

Em 2010 foi desenvolvido junto com a PRODESP um novo sistema informatizado de declaração de bens e valores, o “Sistema de Evolução Patrimonial” que inclui o formulário eletrônico de declaração de bens e valores, disponível no “site” www.corregedoria.sp.gov.br, juntamente com as instruções de preenchimento.

O trabalho de controle e monitoramento da movimentação do quadro de dirigentes é efetuado sistematicamente pela equipe da CGA e conta com a colaboração do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC e dos órgãos de recursos humanos das secretarias e entidades da administração indireta.

Por ocasião da atualização anual das declarações a equipe da CGA realizou mais de 1.000 atendimentos por telefone, e-mail e pessoalmente.

Em 29 de setembro foram publicados no Diário Oficial do Estado, em obediência ao disposto no decreto 54.264/2009, **655 extratos de declarações anuais e 58 declarações de desligamento e posse.**

IV – Auditoria Eletrônica.

Os projetos de inovação e melhorias dos sistemas de auditoria são coordenados pela equipe de Auditoria Eletrônica e no exercício de 2010 destacam-se os seguintes resultados:

- a) Conclusão parcial do Projeto “Sistema Integrado de Informações Estratégicas”, com o término do projeto de Interoperabilidade de Sistemas de Informação para fins de controle, que propõe um modelo inovador de integração de sistemas de gestão, sem descarte ou substituição dos sistemas existentes, como compras, execução orçamentária-financeira, contratações, aplicação de sanções administrativas, etc. O modelo prevê a execução dos vários processos numa única plataforma de



Relatório de Atividades – 2010

- interoperabilidade, permitindo maior controle e ganho de produtividade, bem como, o aumento da eficiência e transparência dos processos. A Fundação Prefeito Faria Lima, contratada pela Casa Civil concluiu o projeto com a publicação e distribuição do livro “Modelo de Interoperabilidade para Municípios e Estado de São Paulo” e a compilação e organização do projeto técnico na versão digitalizada, ambos disponíveis no “site” da CGA.
- b) Desenvolvimento em parceria com a PRODESP, do Sistema Integrado para Gerenciamento de Convênios e Cadastro Positivo de Entidades, com a homologação dos módulos de cadastro e de gestão de convênios com entidades da sociedade civil, sem finalidade lucrativa, interessadas em firmar convênios com os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo. Entretanto a implementação dos referidos módulos depende de determinação do núcleo estratégico do Governo.
- c) Desenvolvimento em parceria com a PRODESP do Sistema de Acompanhamento e Apuração de Denúncias – SAAD, integrado ao SP Doc, cujo objetivo é a gestão do fluxo de trabalho da CGA, com base no trâmite interno dos processos e documentos, com a inclusão de dispositivos que permitirão o melhor controle das atividades finalísticas da Corregedoria, e também a extração de relatórios e a produção de indicadores de desempenho. O Sistema entrou em operação em dezembro de 2010.

V – Monitoramento de Terceirizações.

Compete a CGA monitorar o conjunto total de contratos de serviços terceirizados firmados pelos órgãos e entidades da administração estadual com o fito de garantir que os preços pactuados situem-se dentro dos limites referenciais fixados pela Secretaria de Gestão Pública, no CADTERC (Cadastro de Serviços Terceirizados). Cabe ainda ao órgão, por meio de sua equipe de corregedores solicitar a correção de irregularidades e anomalias identificadas nos contratos.

Por meio do sistema eletrônico próprio, disponível no “site” da CGA, www.terceirizados.sp.gov.br, até novembro de 2010, o volume de trabalho desenvolvido pelo Grupo alcançou a soma de **9.398 contratos de serviços ativos monitorados**, cujo montante global atual atinge a **cifra de R\$ 18,7 bilhões**.

Situação	Quantidade	Valor R\$
Contratos de serviços ativos	9.398	18.669.667.710
Economia contratual gerada com a renegociação dos contratos acima do referencial após atuação correcional	94	3.769.790
Economia contratual gerada em contratos de impressão e reprografia corporativa	124	3.402.864



Relatório de Atividades – 2010

Economia total obtida (monitoramento dos contratos de serviços terceirizados)		7.172.654
---	--	-----------

O sistema permite a correição prévia, pois evidencia de antemão as anomalias nos valores contratados, que são corrigidos antes que as mesmas possam gerar qualquer prejuízo ao erário. Para tanto foram efetuadas intervenções por parte dos corregedores e técnicos responsáveis junto aos gestores públicos para auxiliá-los na renegociação de contratos visando reduzir os seus valores. Nestes termos foram realizadas as seguintes atividades:

Atividade	Quantidade
Orientações realizadas aos gestores	2.868
Casos solucionados	3.451
Servidores Capacitados	127
Servidores habilitados no sistema	1.534
Inspeções realizadas	104
E-mails recebidos e enviados	4.641
Cadastro de fornecedores	397
Contatos telefônicos	6.319

VI – Operações Especiais

O Grupo constituído na CGA com o apoio da Casa Militar, formado por oficiais e policiais egressos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, presta serviços de apoio aos trabalhos desenvolvidos pelos corregedores e é responsável pelo levantamento de informações em campo visando à instrução de procedimentos correccionais.

A equipe atuou ostensivamente em 95 municípios na inspeção de 171 locais, percorrendo um total de 21.927 km. Executou 95 ações de suporte às equipes de corregedores em diligências e visitas de inspeção, atinentes à instrução dos processos de correição, apuração de denúncias, entre outras iniciativas a cargo da CGA.



Relatório de Atividades – 2010

VII – Inspeção de Obras.

A equipe de Inspeção de Obras da CGA atua na prevenção de desvios em obras financiadas total ou parcialmente com recursos públicos estaduais, em execução nos diversos municípios do Estado de São Paulo, e contratadas pelas várias Secretarias e entidades da administração indireta do Poder Executivo.

O trabalho é realizado por meio de diligências e vistorias nas quais é analisada a compatibilidade entre os cronogramas físico e financeiro das obras, na busca de indício de irregularidades na medição e/ou pagamentos indevidos. Mediante a atuação sistemática desta equipe, busca-se ainda, a padronização dos procedimentos adotados pelas Secretarias e entidades do Estado para firmar convênios cujo objeto seja a execução de obras.

No exercício de 2010 foram vistoriadas e/ou monitoradas cerca de **123 obras** cujo valor global atinge a cifra de **R\$ 322 milhões**.

Foram efetuadas **81 diligências** diretamente nas obras localizadas em diversos municípios do Estado e **20 visitas de inspeção** de documentos nos órgãos contratantes.

VIII – Auditoria de Prestação de Contas, Diárias e Convênios

Nesta unidade da CGA são executados os trabalhos de acompanhamento e fiscalização da concessão de diárias, dos adiantamentos com cartão de pagamento de despesas e da aplicação da verba de representação, e também, de avaliação da prestação de contas referentes a convênios firmados entre os órgãos da administração direta e indireta com entidades da sociedade civil sem finalidade lucrativa.

Tais atividades são realizadas pelo critério de amostragem ou em decorrência de denúncias e alcançam todas as regiões administrativas do Estado.

Em 2010 foram instaurados **66** procedimentos de correição e foi dada continuidade a **24** referentes aos exercícios anteriores.

Vale destacar o salto de qualidade do trabalho de verificação dos procedimentos de concessão de diárias em decorrência do Decreto 53.980/2009, visto que tal despesa passou a ser executada “por meio de lista” de beneficiários com a identificação completa deste, inclusive conta bancária de recebimento da diária.



Relatório de Atividades – 2010

IX - Atividades de Inteligência e Combate à Corrupção

As atividades de inteligência e combate à corrupção desenvolvidas no âmbito da CGA objetiva prevenir práticas lesivas à Administração Pública.

Em 2010 foram desenvolvidos vários trabalhos de cruzamento de dados, levantamentos de informações sobre agentes públicos, entre outros, destacando-se as seguintes operações:

1) Apuração de denúncias sobre irregularidades verificadas nas licitações de obras pertinentes à automação e controle de acesso a circuito fechado de televisão das Penitenciárias de Iperó, Assis e São Vicente.

2) Investigação sobre a venda de atestados médicos a servidores públicos estaduais.

3) Realização de procedimentos investigatórios em documentos referentes à contratação de serviços de limpeza em unidades escolares, no valor global de R\$ 205,7 milhões, decorrentes de pregões efetuados no período 2008/2010, com vistas à apuração de irregularidades nos termos pactuados junto a cooperativas, envolvendo o montante de R\$ 153 milhões, constantes de 88 contratos, representando mais de 75% de todos os contratos de prestação de serviços de limpeza destinados às unidades escolares.

Este trabalho concluiu pela existência de possíveis fraudes à licitação e resultou no encaminhamento do assunto ao Departamento de Polícia Judiciária e subsidiou a elaboração do Decreto nº 55.938 de 21/07/2010 que veda a participação de cooperativas nas licitações promovidas pela Administração direta e Indireta do Estado para a contratação dos serviços que especifica.

4) Apoio à Corregedoria Setorial da Educação no que tange às ações de correição com vistas à apuração de denúncias contra escolas, referentes a irregularidades na realização das provas do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar de São Paulo – SARESP.

Corregedoria Geral da Administração, aos 06 de dezembro de 2010

Relatório de Atividades – 2010

André Dias Menezes de Almeida
Presidente